

12/03/2021
Redução 12/03/21
06/04/2021

Ata nº 39/2021

Ata de número dezesseis da reunião Ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Mpegelândia, Estado de Goiás, realizada às dezesseis horas da tarde do dia dez de março de dois mil e vinte e um, por meio de comunicação remota, devido às medidas adotadas para prevenção ao COVID-19, que exige o distanciamento social para evitar a propagação do novo coronavírus, reunida sob presidência da então Presidente do CMAS, senhora Suzia Lândia da Silva que iniciou agradecendo a presença de todos os presentes, em seguida passou a palavra para a readequação de programas e projetos do CMAS - Tônia Silveira da Silva que nos apresentou a Parte: Ia) Aquisição de um veículo - automóvel para atender a PSB, e b) - Aquisição de um veículo - automóvel para atender a PSE, conforme decisão com o voto de este Ata, II - Aquisição de Benefício Eventual - alimentação (lento e rápido para todos), III - Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, e material de expediente para as equipes SUAS. A presidente iniciou falando a Parte - Ia) Aquisição de um veículo - automóvel para atender a PSB, com a seguinte descrição: Veículo zero quilômetro, ano 2021/2021, tipo hatch, com quatro portas, cinco passageiros, porta malas, combustível flex (etanol e gasolina), direção hidráulica, câmbio manual, cinco marchas, freio ABS, air bag duplo frontal e ar condicionado, ressaltando a necessidade de ter um veículo com estas especificações para atender a demanda da equipe de Proteção Social Básica deste município, demandando este que tem aumentado devido à situação de emergência em saúde pública, ressaltando que o mesmo será custeado com Recursos Federais: Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 no SUAS, proposta esta que foi aprovada por todos os presentes quanto a compra / aquisição do veículo com

Recursos do Bloco de Incremento Temporários no Bloco de Proteção Social Básica para (Após o combate ao COVID-19 no SUS na sequência a Presidente apresentar o Item II b) - Aquisição de um veículo /automóvel (conforme decisão em reunião a este ato), para atender a PSE, depois de alguns questionamentos todos os membros aprovaram por unanimidade a aquisição do referido veículo com Recursos do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, sendo que a aquisição destes dois veículos está em acordo nas normativas: Portaria Conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020, Considerações Gerais 2.2, Letra "K", 2.4 Recursos do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial 2.4.1, 2.4.2 de Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, nos Art. 1º XX Letra: e, f, g, e Portaria nº 375, de 07 de maio de 2020 em seu Art. 6º "Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão, especificar, acompanhar e fiscalizar implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria". Em seguida a Presidente apresentar a Portaria - Aquisição de Benefício Alimentar - alimentação (ver e atender às suas regras), observando a necessidade de adquirir neste momento por compra direta tendo em vista a alta demanda por estes itens devido a situação de emergência em saúde pública causada pelo COVID-19 e seus impactos. 8 a parte III - Aquisição de equipamentos de informática, dito anteriormente. Não havendo mais nada a tratar, eu, Jekeline Pereira dos Santos, lerei e apresentei este que após lido e aprovado por todos será posteriormente assinado por mim e todos os conselheiros presentes neste reunião remota, no dezesseis horas do dia doze de março de dois mil e vinte, na Rua São Paulo, 514, Centro, a cidade de Marabá, Estado do Pará. Jekeline Pereira dos Santos, Natalino² Pereira do Alencar, Milton Douglas

Arcejo Gomes de Costa, Francisco Taurus de Almeida, Naty Wilani,
Marques Oliveira Baralho, Lúzia Cândida da Silva, Raíane Rodrigues
Sampaio,

